## ATA DA 10° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3° SESSÃO LEGISLATIVA DA 14° LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Julho (07) do corrente ano de dois mil e dezenove (2.019), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhată, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhată, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que foi secretariado pelo vereador João Batista de Souza, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para o término da apreciação de matéria que tramita neste Legislativo, no atendimento à convocação feita pela Presidência no final da reunião extraordinária imediatamente anterior. Feita a leitura bíblica inicial pelo vereador Primeiro Secretário, João Batista de Souza, o Sr. Presidente determinou ao mesmo que procedesse a chamada inicial dos senhores vereadores, na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores edis, constatando-se as ausências dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima, havendo porém número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos e determinar fosse feita a leitura do Expediente, sendo solicitado pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos a dispensa da leitura da ata dos últimos trabalhos, visto ser esta já do conhecimento dos colegas vereadores e que estará inclusive no Portal da Transparência deste Legislativo, aprovada por todos a dispensa, sendo em seguida feita a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passadas posteriormente ao arquivo. O Sr. Presidente determinou na sequência que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foi apresentada aos senhores vereadores a seguinte matéria:- Projeto de Lei nº 18/2019, que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, com a emenda modificativa apresentada pela Comissão de Justiça e Redação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Alcaide Municipal, na Lei nº 1.281, de 24 de Julho de 2.019. Não havendo mais nada a ser tratado e não havendo o instituto da Palavra Franca, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pelo atendimento à sua convocação e participação nesta reunião, os deixando convocados desde já para a reunião ordinária do próximo dia 05 do mês de Agosto, no horário regimental de costume, na volta do recesso parlamentar desta Casa de Leis. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que depois de lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos senhores vereadores que aqui se acharem presentes.